DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, 26/11/2026 | Edição nº 2159/Ano IX | Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3
DECRETO Nº 38.445, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026 3
LEI Nº 12.107, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 1.299, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 1.300, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 1.301, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 6
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.487/2026 6
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026 6
ATO AUTORIZADOR 6
ATO AUTORIZADOR 7
DECISÃO – PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE 123/2025 7
DISTRATO – RESCISÃO UNILATERAL 7
DISTRATO – RESCISÃO UNILATERAL 7
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026 8
EDITAL Nº 122/2026 8
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.487/2026 8
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026 8
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS 9
TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 189/2025 – ADITIVO 02/2026 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA 9
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 17/11/2026 9
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 18/11/2026 10
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 23/11/2026 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO 11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 14
COMUNICADOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 14
EDITAL 0265/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 23
EDITAL 0266/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 23
EDITAL 0267/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 24
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE – SASSOM 24
ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM EM 2026 24
ERRATA - PUBLICAÇÃO NO DOM 24/11/2026 ED. 2157/ANO IX PP 20/21; ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM EM 2026 25
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE 26
ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 07-26 - VIGILÂNCIA ARMADA 26
CADERNOS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 26
DECERETO Nº 38.446 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026 27

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

LEI Nº 12.108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026 29
LEI Nº 12.109, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026 34

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.445, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos da Prudenprev, na composição estabelecida pela Lei Complementar nº 307, de 11 de novembro de 2026.

JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.879, de 23 de outubro de 2012, criou o Comitê de Investimentos da Prudenprev e atribuiu ao Prefeito Municipal, em seu art. 7º, a nomeação de seus membros, com mandato de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 307, de 11 de novembro de 2026, deu nova redação ao caput e ao § 1º do art. 3º da Lei nº 7.879, de 23 de outubro de 2012, passando o Comitê de Investimentos a ser composto por 5 (cinco) membros titulares, sob a coordenação do Gerente Financeiro, sendo 2 (dois) representantes do Governo Municipal e 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Previdência;

CONSIDERANDO que a nova composição legal exige a nomeação dos membros que integrarão o Comitê de Investimentos, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 307, de 11 de novembro de 2026, que mantém a composição atual apenas até essa nomeação;

CONSIDERANDO o término, em 21 de novembro de 2026, do mandato dos atuais membros do Comitê de Investimentos, nomeados pelo Decreto nº 36.011, de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de membro titular, representante do Conselho Municipal de Previdência, Senhor Fernando Batoqui França, junto ao Comitê de Investimentos, nomeado através do Decreto nº 33.658/2022;

CONSIDERANDO a indicação dos representantes do Conselho Municipal de Previdência, deliberada por unanimidade na 35ª Reunião Extraordinária daquele colegiado, realizada em 19 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO os requisitos de investidura previstos nos §§ 2º e 4º do art. 3º da Lei nº 7.879, de 23 de outubro de 2012, e no art. 8º-A da Lei federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, inclusive quanto à certificação profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da gestão dos recursos da Prudenprev e da execução da Política Anual de Investimentos,

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam nomeados, para mandato de 2 (dois) anos, compreendido entre 22 de novembro de 2026 e 21 de novembro de 2028, os seguintes membros do Comitê de Investimentos da Prudenprev, na composição estabelecida pelo art. 3º da Lei nº 7.879, de 23 de outubro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 307, de 11 de novembro de 2026:

I. Coordenador

a. Gerente Financeiro:

1. Selma Elias Benício Calé.

II. Representantes do Governo Municipal:

a. Titulares:

1. Alessandra Michelle Chagas Garcia;

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

2. Débora Heloiza Alencar.

III. Representantes do Conselho Municipal de Previdência:

a. Titulares:

1. Bruna de Mendonça Trevizan;

2. Adriano Henrique de Oliveira.

§1º A investidura do membro referido no inciso I do caput decorre do exercício do cargo de Gerente Financeiro e cessa com a sua vacância, assumindo a função, pelo período remanescente do mandato, o novo ocupante do cargo.

Art. 2° O mandato decorrente desta nomeação terá início em 22 de novembro de 2026 e término em 21 de novembro de 2028, nos termos da Lei nº 7.879, de 23 de outubro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 307, de 11 de novembro de 2026.

Art. 3° As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 22 de novembro de 2026.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de novembro de 2026.

JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR

Prefeito Municipal em exercício

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 12c68fe6-0876-41d2-b413-acc2ba3c647d

LEI Nº 12.107, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a criação da Referência Salarial D no Quadro Geral do Funcionalismo Público do Município de Presidente Prudente e no Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente (Prudenprev) para os cargos efetivos de Procurador Municipal, Contador e Controlador Interno, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no Quadro Geral do Funcionalismo Público do Município de Presidente Prudente e no quadro de pessoal do Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente (Prudenprev), a Referência Salarial D, no valor de R$ 22.010,63 (vinte e dois mil dez reais e sessenta e três centavos), que servirá como salário-base dos cargos de provimento efetivo de Procurador Municipal, Contador e Controlador Interno, abrangendo os servidores ocupantes dos referidos cargos efetivos na Administração Direta e na autarquia previdenciária Prudenprev.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos vigentes do Município de Presidente Prudente e do Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente (Prudenprev), suplementadas se necessário, em conformidade com o impacto financeiro-orçamentário que instrui a proposição e com as disposições da Lei Complementar Federal

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Fica incluída as alterações decorrentes da presente Lei na Lei Municipal nº 11.637/2025 (Plano Plurianual 2026/2029), na Lei Municipal nº 11.636/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026) e na Lei Municipal nº 11.838/2025 (Lei Orçamentária Anual 2026), naquele que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas no corrente exercício com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento de 2026, autorizada a abertura de crédito adicional suplementar ou especial se necessário.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas no exercício financeiro vigente e nos dois subsequentes, guarda consonância com os limites de despesa de pessoal nos exercícios abrangidos.

Art. 5º Ficam revogadas as Leis nº 5.112, de 26 de junho de 1998; 5.337, de 5 de outubro de 1999; 5.356, de 3 de dezembro de 1999; 9.084, de 1º de abril de 2016; e Lei nº 9.995, de 29 de agosto de 2019.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2026.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de novembro de 2026.

JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR

Prefeito Municipal em exercício

Código identificador: 7158a419-1709-4c34-9459-d0c06e64c000

PORTARIA Nº 1.299, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 335, de 29 de outubro de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **Junior Cesar Longato**, nomeado em caráter efetivo em 1º de fevereiro de 1992, no cargo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, os seguintes benefícios:

I. adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 73,5% (setenta e três vírgula cinco por cento), a partir de 29 de julho de 2025;

II. sexta parte, a partir de 27 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: cecf5bdb-fbab-4399-a8e1-c6f76202fd3c

PORTARIA Nº 1.300, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 339, de 6 de novembro de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Lucimar da Silva Pedro**, nomeada em caráter efetivo em 19 de setembro de 2005, no cargo de Escriturário I, lotada no Gabinete do Prefeito - Sassom, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 38,5% (trinta e oito vírgula cinco por cento), a partir de 19 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 0ff7632d-263a-4184-8e8f-4ae89b90b319

PORTARIA Nº 1.301, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 342, de 9 de novembro de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Marilsa Aparecida Vieira da Silva**, nomeada em caráter efetivo em 1º de junho de 2000, no cargo de Serviços Gerais, readaptada à função de Escriturário I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, os seguintes benefícios:

I. adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 1º de junho de 2026;

II. sexta parte, a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: d687afd1-9758-4fc3-b014-17f2c5cc6502

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.487/2026

OBJETO: Aquisição de copos de água. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 19.487/2026, figurando como **licitantes adjudicatárias**: MAJU DISTRIBUIDORA LTDA - RUA ANTÔNIO VENDRAME, 869, CENTRO, PIACATU/SP.
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de novembro de 2026.
Maria Cristina Borges Madeiral - Secretária Municipal de Esporte

Código identificador: fdf66936-b9af-4dd1-8325-332684e4a8d5

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de alimentos para animais de grande, médio e pequeno porte. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 66/2026, figurando como licitantes adjudicatárias: NUTRISANO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP - RUA LINO DE GOES, 188, CENTRO, PEREIRAS/SP; PAULO QUINELLI NETO - RUA JOSEFA ELVIRA DE ALMEIDA, 773, CENTRO, MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP; GONCALVES & BARBIM - RUA AGENOR RISCALLI, 41, PARQUE INDUSTRIAL ANA TRAPP, JAGUAPITÃ/PR.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de novembro de 2026

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 2748d0a7-9041-4577-a809-202359046656

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. **INTERESSADA:** VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES - ME. **OBJETO:** Serviço de limpeza e conservação dos alojamentos e cozinha. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 19.617/2026 – Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II.
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de novembro de 2026.

Maria Cristina Borges Madeiral - Secretária Municipal de Esporte

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

Código identificador: 062ed910-1ff5-4a12-bb70-d38d47092cf7

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. **INTERESSADA:** CAMISETAS.COM - CONFECCOES PRUDENTE LTDA. **OBJETO:** Camisetas para o comitê organizador e apoio. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 19.485/2026. Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de novembro de 2026.

Maria Cristina Borges Madeiral - Secretária Municipal de Esporte

Código identificador: 5f960104-b995-4f60-9fea-d9a4d8657ae3

DECISÃO – PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE 123/2025

ATA Nº 173/2025

DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. **INTERESSADA:** EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. **Pregão Eletrônico:** 123/2025. **OBJETO:** Aquisição de materiais de ferragem. **FUNDAMENTO:** considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em 365 dias o prazo da ata de registro de preços nº 173/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 123/2025, tratado no processo 24826/2025, quanto aos itens 1, 3, 5, 23, 25, 26, 29, 42, 51, 53, 64, 67, 71, 75, 80, 81, 99, 105, 107, 108, 111, 115, 119, (104.836; 105.022; 106.289; 106.624; 106.626; 106.628; 106.667; 107.011; 110.438; 111.346; 113.350; 113.353; 113.357; 113.363; 113.371; 113.372; 113.390; 113.396; 113.398; 113.399; 113.042; 113.406; 113.670), incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de novembro de 2026.

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código identificador: 5d5cfd10-2aaa-48cf-99e0-c01e9455d80f

DISTRATO – RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO 234/2026 – DISTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Pregão Eletrônico:** 160/2024. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para complemento do cardápio escolar. **FUNDAMENTO:** com fulcro no artigo 137, inc. VIII, e 138, I, lei federal 14.133/2021, resolve rescindir unilateralmente o contrato nº 234/2026, sem que pesem obrigações remanescentes advindas do pacto distratado, o valor do decréscimo decorrente da Distrato é de R$ 73.600,00, com matéria tratada no processo administrativo 7.899/2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de novembro de 2026.

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 69124500-6c2d-46f2-b03f-0fae29952a32

DISTRATO – RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO 235/2026 – DISTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **CONTRATADA:** ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI. **Pregão Eletrônico:** 160/2024. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para complemento do cardápio escolar. **FUNDAMENTO:** com fulcro no artigo 137, inc. VIII, e 138, I, lei federal 14133/2021, resolve rescindir unilateralmente o contrato nº 235/2026, sem que pesem obrigações remanescentes advindas do pacto distratado, o valor do decréscimo decorrente da Distrato é de R$ 19.777,50, com matéria tratada no processo administrativo 7.899/2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 14983b3e-4172-43e9-ad79-416d63af901c

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — **EDITAL:** 65/2026 — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico — **OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros— **ABERTURA:** às 09:00 hs do dia 11/12/2026 - **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902-4440, 3902-4456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de outubro de 2026.

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: d61ed3ea-ddf4-485a-87c6-b227bc858b43

EDITAL Nº 122/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo ao **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. A CFMT - Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - MINUCELI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 28.770.654/0001-13

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 809/2026 - Série "AB" de 23 de novembro de 2026.

Presidente Prudente, 24 de novembro de 2026.

David Jabes

Respondendo pela CFMT

Código identificador: 3b4a2152-2a7e-488b-99c0-069c46d48f74

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.487/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 19.487/2026, Aquisição de copos de água, figurando como **licitantes adjudicatárias**: MAJU DISTRIBUIDORA LTDA - RUA ANTÔNIO VENDRAME, 869, CENTRO, PIACATU/SP.
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de novembro de 2026.

Maria Cristina Borges Madeiral - Secretária Municipal de Esporte

Código identificador: 06f41749-9b35-45b9-81e1-0619cf9c0edb

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 66/2026, Registro de preços para aquisição de alimentos para animais de grande, médio e pequeno porte, figurando como licitantes adjudicatárias: NUTRISANO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP - RUA LINO DE GOES, 188, CENTRO, PEREIRAS/SP; PAULO QUINELLI NETO - RUA JOSEFA ELVIRA DE ALMEIDA, 773, CENTRO, MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP; GONCALVES & BARBIM - RUA AGENOR RISCALLI, 41, PARQUE INDUSTRIAL ANA TRAPP, JAGUAPITÃ/PR.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: bdb22217-675e-480f-93eb-1b1d39c2b1d7

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	25/11/2026	159.956,80
OP. CRÉDITO – INFRAESTRUTURA DEMAIS EIXOS	24/11/2026	15.000.000,00

Presidente Prudente, 25 de Novembro de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: dc3a3e4c-96e6-4058-af98-693d38243ba8

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 189/2025 – ADITIVO 02/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - **CONTRATADA:** Contersolo Construtora de Obras Ltda. **Concorrência Eletrônica** 35/2025 – **OBJETO:** Construção de ponte em estrutura mista de concreto armado e aço sobre o Córrego da Onça (Estrada Rural PSP- 435, Distrito de Montalvão, Bairro Timburi). **FUNDAMENTO:** Fica alterado o contrato acima descrito de modo que haverá reajustamento de seus preços pelo índice INCC-M (Índice Nacional de Custo da Construção – Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), em 6,0052%, a partir de 1º de janeiro de 2026, com fundamento legal no artigo 136, inciso I, lei federal 14.133/2021, com matéria tratada no **Processo Administrativo** 24.366/2025. **ASSINATURA:** 23/11/2026.

Código identificador: ae389a3f-8ff5-4314-b29d-6870c54ddba3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 17/11/2026

EDITAL JARI DEFERIDO – INDEFERIDO 17/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 17/11/2026, os recursos interpostos contra as pe4nalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2911/2026	V430272448	FEU0179	INDEFERIDO
2912/2026	A430110964	GHL3H77	INDEFERIDO
2925/2026	V430274146	GFB0103	INDEFERIDO
2931/2026.	V430273953	UFF6J68	INDEFERIDO
2932/2026	P430054224	QAZ2J96	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 25 de novembro de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: ba7b5d30-6059-41d1-906e-13754ee2a409

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 18/11/2026

EDITAL JARI DEFERIDO – INDEFERIDO 18/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 18/11/2026, os recursos interpostos contra as pe4nalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2936/2026	T430169383	UPR8I88	INDEFERIDO
2937/2026	T430169384	UPR8I88	INDEFERIDO
2938/2026	A430111826	DCX4E34	INDEFERIDO
2939/2026.	V430276879	UFO7C71	INDEFERIDO
2948/2026	T430177476	UPR8I88	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 25 de novembro de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 3be04fd0-6911-4fbb-a9b2-8a43f68ed29d

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 23/11/2026

EDITAL JARI DEFERIDO – INDEFERIDO 23/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 23/11/2026, os recursos interpostos contra as pe4nalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2957/2026	V430277237	HSX7E22	DEFERIDO
2949/2026	T430167595	NWQ1G60	INDEFERIDO
2950/2026	A430111977	UDU9B49	INDEFERIDO
2955/2026.	T430138998	DOQ7935	INDEFERIDO
2956/2026	T430148129	EYY7I29	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 25 de novembro de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 24dd2196-95ad-46b6-aa54-8da6d1b34298

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

WAGNER DA SILVA PELEGRINO
Cad. Imóvel: 0751264001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8798/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

EVERTON FELIPE GOMES
Cad. Imóvel: 0751285001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8799/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ADRIAN KAUE DA SILVA LUDUVICO
Cad. Imóvel: 0751295001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8800/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

VIIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE IX LTDA
Cad. Imóvel: 0753787001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8801/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 333,93 UFM

VIIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE IX LTDA
Cad. Imóvel: 0753787001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8802/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 201,40 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA
Cad. Imóvel: 0753774001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8803/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

JACKSON LEONARDO PALMEIRA
Cad. Imóvel: 0753789001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8804/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

NADIR PEREIRA DA SILVA
Cad. Imóvel: 0389100001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8805/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 30/11/2026 - **Valor:** 40,00 UFM

ELIANA DE ALMEIDA FRANCISCO
Cad. Imóvel: 0659780001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8806/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

INVEST INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
Cad. Imóvel: 0753552001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8807/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 364,11 UFM

FABRICIO DIAS MACHADO
Cad. Imóvel: 0540880001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8808/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

FABRICIO DIAS MACHADO
Cad. Imóvel: 0540880001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8809/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 120,00 UFM

FABRICIO DIAS MACHADO
Cad. Imóvel: 0540880001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8810/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

CLAUDIO ROBERTO CORTEZ
Cad. Imóvel: 0199660001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8811/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MILENA REIS
Cad. Imóvel: 0156200001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8812/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 396,00 UFM

ANDRE CAMARA DE OLIVEIRA
Cad. Imóvel: 0021210001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8813/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

ANDRE CAMARA DE OLIVEIRA
Cad. Imóvel: 0021210001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8814/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 110,00 UFM

ANDRE CAMARA DE OLIVEIRA
Cad. Imóvel: 0021210001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8815/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026
Obs: Executar muro e calcada ao fundo do lote.

LUIZ CANDIDO
Cad. Imóvel: 0084880001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8816/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

SANDRA CORDEIRO DE MELLO
Cad. Imóvel: 0135950001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8817/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 179,10 UFM

JOAO ALCANFOR
Cad. Imóvel: 0137990001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8818/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ANA LAUDIMIRA DE JESUS
Cad. Imóvel: 0138070001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8819/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ANA LAUDIMIRA DE JESUS
Cad. Imóvel: 0138070001
Irregularidade: 7 - Reparo de muro
Auto de Infração: 8820/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

ANA LAUDIMIRA DE JESUS
Cad. Imóvel: 0138070001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8821/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 30/11/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

JOAO JOSE OCANHA
Cad. Imóvel: 0237440001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8822/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 726,00 UFM

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

LUCIA TEREZINHA MODESTO
Cad. Imóvel: 0138650001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8823/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 363,00 UFM

LUCIA TEREZINHA MODESTO
Cad. Imóvel: 0138650001
Irregularidade: 7 - Reparo de muro
Auto de Infração: 8824/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

ZULMIRA CANDIDA DE SANTANA
Cad. Imóvel: 0323150001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8825/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 581,63 UFM

ZULMIRA CANDIDA DE SANTANA
Cad. Imóvel: 0323150001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8826/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 120,00 UFM

ZULMIRA CANDIDA DE SANTANA
Cad. Imóvel: 0323150001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8827/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ZULMIRA CANDIDA DE SANTANA
Cad. Imóvel: 0323150001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8828/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 30/11/2026 - **Valor:** 40,00 UFM

JOAO BUENO
Cad. Imóvel: 0138710001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8829/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 552,00 UFM

WILSON DOS SANTOS
Cad. Imóvel: 0138470001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8830/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 30/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

SIMONE APARECIDA DE AMORIM CAETANO
Cad. Imóvel: 0151700001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8831/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 379,50 UFM

SIMONE APARECIDA DE AMORIM CAETANO
Cad. Imóvel: 0151700001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8832/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 30/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

WESLEY FERREIRA ANTUNES
Cad. Imóvel: 0092507001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8833/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 371,24 UFM

WESLEY FERREIRA ANTUNES
Cad. Imóvel: 0092507001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8834/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 126,50 UFM

JOSE MATHEUS
Cad. Imóvel: 0610190001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8835/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 632,37 UFM

FERREIRA 1 PRESIDENTE PRUDENTE INCORPORAÇÃO E
Cad. Imóvel: 0636730001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8836/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 30/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

JOAO NADAL PIVOTTO
Cad. Imóvel: 0751459001
Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos
Auto de Infração: 8837/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

JOAO NADAL PIVOTTO
Cad. Imóvel: 0751459001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8838/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026
Obs: Desobstruir o passeio publico.

ANA PAULA CUNHA SANTOS GOTO
Cad. Imóvel: 0751734001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8839/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 333,93 UFM

JONATAS RODRIGO DA SILVA
Cad. Imóvel: 0751702001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8840/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 362,75 UFM

MARCELLO AUGUSTO STATELLO
Cad. Imóvel: 0751737001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8841/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

LEONARDO FOLTRAN PEREIRA
Cad. Imóvel: 0768664001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8842/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

GREICE RODRIGUES DO PRADO

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

Cad. Imóvel: 0768818001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8843/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

HELENICE DA SILVA NASCIMENTO
Cad. Imóvel: 0768815001
Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos
Auto de Infração: 8844/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

HELENICE DA SILVA NASCIMENTO
Cad. Imóvel: 0768815001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8845/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 30/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

PATRICIA ALVES DOS SANTOS
Cad. Imóvel: 0768678001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8846/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 30/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

PATRICIA ALVES DOS SANTOS
Cad. Imóvel: 0768678001
Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos
Auto de Infração: 8847/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

ANDRE AUGUSTO MEDEIROS
Cad. Imóvel: 0762862001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8848/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 386,91 UFM

LEA CRISTIANE RODRIGUES
Cad. Imóvel: 0061670001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8849/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MARIA APARECIDA SEVERINO MIRANDOLA
Cad. Imóvel: 0458970001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8850/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

ANDRESSA BERGAMASCHI
Cad. Imóvel: 0397210001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8851/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 666,00 UFM

ANDRESSA BERGAMASCHI
Cad. Imóvel: 0397220001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8852/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 666,00 UFM

ANDRESSA BERGAMASCHI
Cad. Imóvel: 0397230001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8853/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 684,00 UFM

AILTON BRANDI
Cad. Imóvel: 0394880001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8854/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

AILTON BRANDI
Cad. Imóvel: 0394880001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8855/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 30/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

AILTON BRANDI
Cad. Imóvel: 0394880001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8856/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026
Obs: limpeza geral na calcada

RICARDO FARIAS DA CRUZ
Cad. Imóvel: 0303270001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8857/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 30/11/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

RICARDO FARIAS DA CRUZ
Cad. Imóvel: 0303270001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8858/2026 - **Data da Infração:** 24/11/2026
Prazo: 11/12/2026
Obs: Deixar a calcada livre

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 26 de Novembro de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 182ff532-74cb-44f3-9d1b-fcda704b4f8e

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 97792/2026-SPP** Data de Protocolo: 06/10/2026 CEVS: 354140616-863-001833-1-8 CEVS: 354140616-863-001834-1-5 Data de Validade: 06/11/2027 Razão Social: **SILVIA ARMELIN MACARINI** CNPJ/CPF: 069.***.***-** Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 630 SALA 2

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA ARMELIN MACARINI CPF: 069******** Resp. Técnico: SILVIA ARMELIN MACARINI CPF: 069******** CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 47.488 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 97786/2026-SPP** Data de Protocolo: 06/10/2026 CEVS: 354140616-863-000925-1-7 CEVS: 3354140616-863-000926-1-4 Data de Validade: 06/11/2027 Razão Social: **VALMIR CAMPOS MACARINI** CNPJ/CPF: 040.***.***-** Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 630 SALA 3 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR CAMPOS MACARINI CPF: 040******** Resp. Técnico: VALMIR CAMPOS MACARINI CPF: 040******** CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 22.025 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 91017/2026-SPP** Data de Protocolo: 28/08/2026 CEVS: 354140616-863-003133-1-9 Data de Validade: 06/11/2027 Razão Social: **IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA** CNPJ/CPF: 04.048.841/0001-20 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 262 SALA 06 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZETE GUIMARÃES ROCHA PIMENTEL CPF: 248******** Resp. Técnico: ELIZETE GUIMARÃES ROCHA PIMENTEL CPF: 248******** CBO: 22312 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 78.485 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 89559/2026-SPP** Data de Protocolo: 20/08/2026 CEVS: 354140616-863-003241-1-6 Data de Validade: 09/11/2027 Razão Social: **VANUSSA ROQUE MEDICINA DA SAÚDE LTDA** CNPJ/CPF: 41.052.131/0001-08 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1800 SALA 04 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: VANUSSA PEREIRA ROQUE CPF: 097******** Resp. Técnico: VANUSSA PEREIRA ROQUE CPF: 097******** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 145.402 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 97888/2026-SPP** Data de Protocolo: 06/10/2026 CEVS: 354140616-477-000077-1-4 Data de Validade: 06/11/2027 Razão Social: **DROGARIA MARIOTO PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 74.274.648/0001-92 Endereço: Rua JOAQUIM MARQUES CALDEIRA, 274 JARDIM BRASÍLIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-080 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA CRISTINA MARIOTO BARBOSA CPF: 164******** Resp. Técnico: ELISANGELA GRUPO CELESTRINO CPF: 153******** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 68.746 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 103237/2026-SPP** Data de Protocolo: 28/10/2026 CEVS: 354140616-960-000068-1-5 Data de Validade: 29/10/2027 Razão Social: **ARLINDO RODRIGUES RIBEIRO** CNPJ/CPF: 926.***.***-** Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1492 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-081 UF: SP Resp. LEGAL: ARLINDO RODRIGUES RIBEIRO CPF: 926********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24899/2025-SPP** Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 354140616-960-002064-1-5 Data de Validade: 06/11/2027 Razão Social: **ANA ANDRADE CONSULTORIA DE ENFERMAGEM LTDA** CNPJ/CPF: 59.147.121/0001-03 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 60 SALA 04 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CARLA DA SILVA ANDRADE CPF: 416********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 89685/2026-APP** Data de Protocolo: 21/08/2026 CEVS: 354140616-561-004361-1-9 Data de Validade: 09/11/2027 Razão Social: **RUFO & OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: 59.664.725/0001-27 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1132 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: MARLEI APARECIDO RUFO CPF: 171********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73222/2026-APP** Data de Protocolo: 29/05/2026 CEVS: 354140616-561-000286-1-4 Data de Validade: 09/11/2027 Razão Social: **HUESCA PALACE HOTEL LTDA EPP** CNPJ/CPF: 55.360.507/0001-48 Endereço: Avenida BRASIL, 550 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-032 UF: SP Resp. LEGAL: SILVAN APARECIDA MELO VICENTE CPF: 069********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 101894/2026-APP** Data de Protocolo: 22/10/2026 CEVS: 354140616-561-003940-1-7 Data de Validade: 28/10/2027 Razão Social: **AMETISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 08.966.924/0004-00 Endereço: Rua DOS PAULISTAS, 1321 A SANTA TEREZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-290 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO CESAR DE PAULO PEREIRA CPF: 347********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 101912/2026-APP** Data de Protocolo: 22/10/2026 CEVS: 354140616-561-001656-1-1 Data de Validade: 28/10/2027 Razão Social: **TURQUESA-COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ/CPF: 15.693.876/0002-19 Endereço: Rua DOS PAULISTAS, 1321 SANTA TEREZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-290 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA SELENA PEREIRA VASCONCELLOS CPF: 140********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 85080/2026-APP** Data de Protocolo: 30/07/2026 CEVS: 354140616-562-000482-1-6 Data de Validade: 09/11/2026 Razão Social: **APETIT SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** CNPJ/CPF: 02.031.555/0212-04 Endereço: Estrada DE ENEIDA A AMELIOPOLIS, S/N BLOCO REFEITORIO ZONA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19140-970 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTA VIEIRA AOKI CPF: 028********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 87989/2026-APP** Data de Protocolo: 15/09/2026 CEVS: 354140616-562-000482-1-6 Data de Validade: 09/11/2026 Razão Social: **APETIT SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** CNPJ/CPF: 02.031.555/0212-04 Endereço: Estrada DE ENEIDA A AMELIOPOLIS, S/N BLOCO REFEITORIO ZONA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19140-970 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTA VIEIRA AOKI CPF: 028******** Resp. Técnico: ELIKA SAMARRENHO PEREIRA CPF: 262******** CBO: 22371 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 14.571 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 93998/2026-SMSPP** Data de Protocolo: 11/09/2026 CEVS: 354140616-863-001317-1-7 Data de Validade: 23/10/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS AD III)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua DOS IPÊS ROXOS, 490 A NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 267******** Resp. Técnico: EDILÉIA PAULA SQUIZATTO NOVAIS CPF: 369******** CBO: 25160 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.: 55.747 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 83573/2026-SMSPP** Data de Protocolo: 02/09/2026 CEVS: 354140616-863-001947-1-9 CEVS: 354140616-863-001948-1-6 Data de Validade: 06/11/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF PARQUE PRIMAVERA)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua FRANCISCO FREITAS, 608 PARQUE CASTELO BRANCO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-790 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 267******** Resp. Técnico: MARI LUCI BOSCOLLI CPF: 781******** CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 33.630 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 92976/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/09/2026 CEVS: 354140616-863-001050-1-5 Data de Validade: 06/11/2027 Razão Social: **MAISA DOS SANTOS** CNPJ/CPF: 064.***.***-** Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 2º ANDAR - SALA 202 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: MAISA DOS SANTOS CPF: 064******** Resp. Técnico: MAISA DOS SANTOS CPF: 064******** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 61.874 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 90628/2026-SPP** Data de Protocolo: 26/08/2026 CEVS: 354140616-865-000622-1-9 Data de Validade: 06/11/2027 Razão Social: **REABILITAÇÃO INTEGRADA ACQUA VIDA LTDA ME** CNPJ/CPF: 22.282.919/0001-58 Endereço: Rua ALBERT SCHEITZER, 114 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ISABEL CHRISTINO MUCHIUTTI CPF: 097******** Resp. Técnico: MARIA ISABEL CHRISTINO MUCHIUTTI CPF: 097******** CBO: 22360 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 6.622-F UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15149/2026-SPP** Data de Protocolo: 04/09/2026 CEVS: 354140616-863-003665-1-0 Data de Validade: 04/11/2027 Razão Social: **AUGUSTO SETTEMO FERREIRA** CNPJ/CPF: 406.***.***-** Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 SALA 02 E 03 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO SÉTTEMO FERREIRA CPF: 406******** Resp. Técnico: AUGUSTO SÉTTEMO FERREIRA CPF: 406******** CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 210.034 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 88989/2026-APP** Data de Protocolo: 18/08/2026 CEVS: 354140616-493-000106-1-8 Data de Validade: 10/11/2027 Razão Social: **PATRONO TRANSPORTES LTDA** CNPJ/CPF: 30.422.573/0001-74 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 452 SALA 172 VILA TABAJARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-810 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL MATIVE VICIANA CPF: 370********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 100161/2026-APP** Data de Protocolo: 16/10/2026 CEVS: 354140616-561-001301-1-7 Data de Validade: 05/11/2027 Razão Social: **RICARDO DE FREITAS BARBOSA PIZZARIA - ME** CNPJ/CPF: 13.344.859/0001-60 Endereço: Rua JOÃO FREGONEZI, 164 PARQUE SHIRAIWA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-210 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DE FREITAS BARBOSA CPF: 076********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 95954/2026-SPP** Data de Protocolo: 29/09/2026 CEVS: 354140616-477-000426-1-7 Data de Validade: 04/11/2027 Razão Social: **ANSELMO MASSAHISSA IKEDA - EPP** CNPJ/CPF: 26.574.564/0001-21 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 SALA LUC 012/013 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: ANSELMO MASSAHISSA IKEDA CPF: 726********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 97894/2026-SPP** Data de Protocolo: 06/10/2026 CEVS: 354140616-863-002755-1-4 Data de Validade: 04/11/2027 Razão Social: **P&S CÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 24.689.833/0001-70 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 2230 A VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA NOGUEIRA SOLLER PIRES CPF: 387******** Resp. Técnico: AMANDA NOGUEIRA SOLLER PIRES CPF: 387******** CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 161.816 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 93097/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/09/2026 CEVS: 354140616-464-000144-1-9 Data de Validade: 09/11/2027 Razão Social: **NASCIMENTO THOMAZ COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** CNPJ/CPF: 63.155.211/0001-13 Endereço: Avenida BRASIL, 101 ANEXO B VILA JESUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-030 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA NASCIMENTO DE JESUS CPF: 059******** Resp. Técnico: BEATRIZ VICENTE LUCIANO CPF: 460******** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 112.257 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 83436/2026-SPP** Data de Protocolo: 24/07/2026 CEVS: 354140616-863-001305-1-6 Data de Validade: 10/11/2027 Razão Social: **FLAVIA GERÔNIMO BRASILEIRO** CNPJ/CPF: 308.***.***-** Endereço: Rua SÃO BENTO, 169 TÉRREO JARDIM PETRÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-380 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA GERÔNIMO BRASILEIRO CPF: 308******** Resp. Técnico: FLAVIA GERÔNIMO BRASILEIRO CPF: 308******** CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 107.169 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 81947/2026-SPP** Data de Protocolo: 21/07/2026 CEVS: 354140616-863-002819-1-3 Data de Validade: 10/11/2027 Razão Social: **GEROLOMO CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 37.557.821/0001-33 Endereço: Rua SÃO BENTO, 169 SALA 2 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-380 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA GERÔNIMO BRASILEIRO CPF: 308******** Resp. Técnico: FLAVIA GERÔNIMO BRASILEIRO CPF: 308******** CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 107.169 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 89839/2026-APP** Data de Protocolo: 22/09/2026 CEVS: 354140616-561-004461-0-6 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: **45 GRAUS CONVENIENCIA LTDA** CNPJ/CPF: 68.569.852/0001-38 Endereço: Avenida SÃO PAULO, 503 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-430 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA RITA DINIZ OLIVEIRA CPF: 402********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de **não realizar atividade que necessite de Licença Sanitária, em conformidade com as Portarias CVS 01/2024 e CVS 13/2025.**

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 87851/2026-SPP** Data de Protocolo: 12/08/2026 CEVS: 354140616-863-003345-1-0 Data de Validade: 10/11/2027 Razão Social: **CENTRO MEDICO INTEGRADO LMS LTDA** CNPJ/CPF: 53.925.572/0001-48 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1078 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA MENDES DE SOUZA CPF: 121******** Resp. Técnico: LUCIANA MENDES DE SOUZA CPF: 121******** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 88.671 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 87500/2026-SPP** Data de Protocolo: 10/08/2026 CEVS: 354140616-863-002535-1-0 Data de Validade: 10/11/2027 Razão Social: **OESTE SAUDE - ASSISTENCIA A SAUDE SUPLEMENTAR S/S LTDA** CNPJ/CPF: 08.708.980/0002-74 Endereço: Rua FAGUNDES VARELLA, 185 VILA LESSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-620 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DE TOLEDO CERQUEIRA CPF: 069******** Resp. Técnico: NATÁLIA GIORGI DE SANTANA CPF: 345******** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 169.307 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 76635/2026-SPP** Data de Protocolo: 04/08/2026 CEVS: 354140616-863-003645-1-7 CEVS: 354140616-863-003646-1-4 Data de Validade: 06/11/2027 Razão Social: **CLINICA ODONTOLOGICA AMADIO LTDA** CNPJ/CPF: 65.754.647/0001-54 Endereço: Rua CÍCERO ELPÍDIO DE BARROS, 1039 SALA 06 PARQUE SAO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA AMADIO DE SOUZA CPF: 421******** Resp. Técnico: CARLA AMADIO DE SOUZA CPF: 421******** CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 174.697 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento com Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 94501/2026-SPP** Data de Protocolo: 17/09/2026 CEVS: 354140616-863-001179-1-9 Data de Validade: 09/11/2027 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS** CNPJ/CPF: 53.302.675/0001-51 Endereço: Rua MARIA FERNANDES, 449 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-390 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO LUIZ PERETTI CPF: 943******** Resp. Técnico: ROBERTO LOTFI JÚNIOR CPF: 305******** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 32.009 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 79955/2026-APP** Data de Protocolo: 03/07/2026 CEVS: 354140616-561-000060-1-7 Data de Validade: 23/10/2027 Razão Social: **RESTAURANTE EL NIÑO LTDA** CNPJ/CPF: 02.280.064/0001-19 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1111 SALA 1 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO ANDERSON RIBEIRO CPF: 650********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 92847/2026-SPP** Data de Protocolo: 08/09/2026 CEVS: 354140616-863-003336-1-1 Data de Validade: 11/11/2027 Razão Social: **CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 37.138.539/0001-11 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 940 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS PRADO OLIVEIRA CPF: 422******** Resp. Técnico: MATHEUS ALVES CABRERA CPF: 398******** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 232.907 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 87850/2026-SPP** Data de Protocolo: 12/08/2026 CEVS: 354140616-863-002283-1-1 Data de Validade: 29/10/2027 Razão Social: **CLAUDIA CARDOSO DE MACEDO OLIVEIRA CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 17.140.312/0001-01 Endereço: Rua JACOB BLUMER, 254 RESIDENCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-160 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA CARDOSO DE MACEDO OLIVEIRA CPF: 218******** Resp. Técnico: CLAUDIA CARDOSO DE MACEDO OLIVEIRA CPF: 218******** CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 120.619 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 78804/2026-SPP** Data de Protocolo: 01/07/2026 CEVS: 354140616-863-003013-1-0 Data de Validade: 11/11/2027 Razão Social: **CK MEDICINA INTEGRADA LTDA** CNPJ/CPF: 43.765.345/0001-49 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2353 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANA KARINA LOPES LIMA XAVIER REGO CPF: 121******** Resp. Técnico: ANA KARINA LOPES LIMA XAVIER REGO CPF: 121******** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 108.119 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 79761/2026-SMSPP** Data de Protocolo: 10/08/2026 CEVS: 354140616-873-000005-1-5 Data de Validade: 05/11/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (RESIDÊNCIA**

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

TERAPÊUTICA 1) CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 247 RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-735 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 267******** Resp. Técnico: EDILÉIA PAULA SQUIZATTO NOVAIS CPF: 369******** CBO: 25160 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.: 55.747 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 79762/2026-SMSPP** Data de Protocolo: 10/08/2026 CEVS: 354140616-873-000006-1-2 Data de Validade: 05/11/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 2)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ESTEVAN ROTA, 106 JARDIM VALE DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-440 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 267******** Resp. Técnico: EDILÉIA PAULA SQUIZATTO NOVAIS CPF: 369******** CBO: 25160 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.: 55.747 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 79769/2026-SMSPP** Data de Protocolo: 10/08/2026 CEVS: 354140616-873-000007-1-0 Data de Validade: 05/11/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 3)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1415 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-460 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 267******** Resp. Técnico: EDILÉIA PAULA SQUIZATTO NOVAIS CPF: 369******** CBO: 25160 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.: 55.747 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 79763/2026-SMSPP** Data de Protocolo: 10/08/2026 CEVS: 354140616-873-000008-1-7 Data de Validade: 05/11/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 4)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ GARRIDO, 15 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-300 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 267******** Resp. Técnico: EDILÉIA PAULA SQUIZATTO NOVAIS CPF: 369******** CBO: 25160 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.: 55.747 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 79765/2026-SMSPP** Data de Protocolo: 10/08/2026 CEVS: 354140616-873-000009-1-4 Data de Validade: 05/11/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 5)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 271 RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-735 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 267******** Resp. Técnico: EDILÉIA PAULA SQUIZATTO NOVAIS CPF: 369******** CBO: 25160 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.: 55.747 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 79767/2026-SMSPP** Data de Protocolo: 10/08/2026 CEVS: 354140616-873-000010-1-5 Data de Validade: 05/11/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 6)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MARIA FERNANDES, 217 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-390 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 267******** Resp. Técnico: EDILÉIA PAULA SQUIZATTO NOVAIS CPF: 369******** CBO: 25160 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.: 55.747 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 101237/2026-SPP** Data de Protocolo: 20/10/2026 CEVS: 354140616-863-003236-1-6 Data de Validade: 09/11/2027 Razão Social: **MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI LTDA** CNPJ/CPF: 51.466.181/0001-87 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1049 SALA 05 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-430 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI CPF: 285******** Resp. Técnico: MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI CPF: 285******** CBO:

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84.341 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 99175/2026-SPP** Data de Protocolo: 13/10/2026 CEVS: 354140616-863-002055-1-6 Data de Validade: 09/11/2027 Razão Social: **MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI** CNPJ/CPF: 285.***.***-** Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1049 SALA 05 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-430 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI CPF: 285******** Resp. Técnico: MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI CPF: 285******** CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84.341 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 83414/2026-SPP** Data de Protocolo: 30/09/2026 CEVS: 354140616-863-002576-1-3 CEVS: 354140616-863-002577-1-0 Data de Validade: 10/11/2027 Razão Social: **ALMEIDA PADUA ODONTOLOGIA S/S LTDA** CNPJ/CPF: 31.527.866/0001-89 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 509 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DE ALMEIDA PADUA CPF: 435******** Resp. Técnico: LEANDRO DE ALMEIDA PADUA CPF: 435******** CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84.341 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 102248/2026-SPP** Data de Protocolo: 23/10/2026 CEVS: 354140616-863-002916-1-7 Data de Validade: 09/11/2027 Razão Social: **ANTONIO LUIZ OLIVEIRA ROZAS JUNIOR** CNPJ/CPF: 050.***.***-** Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 362 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO LUIZ OLIVEIRA ROZAS JUNIOR CPF: 050******** Resp. Técnico: ANTONIO LUIZ OLIVEIRA ROZAS JUNIOR CPF: 050******** CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 72.235 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 96168/2026-SMSPP** Data de Protocolo: 17/09/2026 CEVS: 354140616-863-002412-1-0 CEVS: 354140616-863-002413-1-8 Data de Validade: 09/11/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF BELA VISTA)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ELYDIA GALBINI PINHEIRO, 31 RESIDENCIAL BELA VISTA I Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-725 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 267******** Resp. Técnico: TALITA MAGRO JUVENCIO MOREIRA CPF: 322******** CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 88.059 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 94489/2026-SPP** Data de Protocolo: 17/09/2026 CEVS: 354140616-863-000434-1-9 Data de Validade: 11/11/2027 Razão Social: **FEJOR CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 04.073.636/0001-14 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 1769 COMP 1779 VILA HARUO UOYA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-480 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE JORGE CPF: 064******** Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE JORGE CPF: 064******** CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 63.649 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 99379/2026-SPP** Data de Protocolo: 14/10/2026 CEVS: 354140616-863-001280-1-5 Data de Validade: 11/11/2027 Razão Social: **PAULA MINELLI DE OLIVEIRA** CNPJ/CPF: 274.***.***-** Endereço: Rua CYRO BUENO, 617 SALA 11 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA MINELLI DE OLIVEIRA CPF: 274******** Resp. Técnico: PAULA MINELLI DE OLIVEIRA CPF: 274******** CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 105.348 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 100225/2026-SPP** Data de Protocolo: 16/10/2026 CEVS: 354140616-863-000952-1-4 Data de Validade: 11/11/2027 Razão Social: **MONTANHOLI & BUENO LTDA** CNPJ/CPF: 08.737.069/0001-04 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1420 JARDIM ESPLANADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-450 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIO ROBERTO FELIPPE BUENO CPF: 033******** Resp. Técnico: SILVIO ROBERTO FELIPPE BUENO CPF: 033******** CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 41.741 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 89795/2026-SPP** Data de Protocolo: 21/08/2026 CEVS: 354140616-863-003444-1-9 Data de Validade: 12/11/2027 Razão Social: **PG MARTINS CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 26.861.296/0001-29 Endereço: Rua VICENTE FURLANETTO, 65 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-250 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME MARTINS CPF: 058******** Resp. Técnico: GUILHERME MARTINS CPF: 058******** CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 182.364 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 74465/2026-OPP** Data de Protocolo: 10/06/2026 CEVS: 354140616-381-000003-1-0 Data de Validade: 09/11/2026 Razão Social: **EPEC EMPRESA PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA SA** CNPJ/CPF: 44.860.740/0001-73 Endereço: Rodovia RAPOSO TAVARES, KM 572 CAMPUS II - BLOCO B3 LIMOEIRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-175 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA CPF: 778******** Resp. Técnico: ANDRÉ TURIN SANTANA CPF: 309******** CBO: 01190 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04261290 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Razão Social do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 74469/2026-OPP** Data de Protocolo: 10/06/2026 CEVS: 354140616-381-000003-1-0 Data de Validade: 09/11/2027 Razão Social: **EPEC EMPRESA PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA SA** CNPJ/CPF: 44.860.740/0001-73 Endereço: Rodovia RAPOSO TAVARES, KM 572 CAMPUS II - BLOCO B3 LIMOEIRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-175 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA CPF: 778******** Resp. Técnico: ANDRÉ TURIN SANTANA CPF: 309******** CBO: 01190 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04261290 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 17825/2026-SPP** Data de Protocolo: 25/03/2026 CEVS: 354140616-477-000016-1-9 Data de Validade: 11/11/2027 Razão Social: **FARMA FÓRMULAS PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 08.645.009/0001-61 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 929 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: ROMILDO APARECIDO MANEA LIMA CPF: 033******** Resp. Técnico: JAKELINE APARECIDA FORESTI DE PAIVA CPF: 286******** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 76.770 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 89377/2026-APP** Data de Protocolo: 25/08/2026 CEVS: 354140616-561-004452-1-5 Data de Validade: 11/11/2027 Razão Social: **CUBA & CUBA LANCHES LTDA** CNPJ/CPF: 11.727.400/0001-10 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 410 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: JACQUELINE CUBA LIMA CPF: 386********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 81040/2026-APP** Data de Protocolo: 20/07/2026 CEVS: 354140616-561-000682-1-7 Data de Validade: 11/11/2027 Razão Social: **TRADICIONAL MERCADO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 07.747.775/0001-74 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1500 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: BENEDITO ERNANDES FERNANDES CPF: 475********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 100563/2026-SPP** Data de Protocolo: 19/10/2026 CEVS: 354140616-863-002407-1-0 Data de Validade: 09/11/2027 Razão Social: **MURILO CALVO PERETTI** CNPJ/CPF: 361.***.***-** Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 880 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: MURILO CALVO PERETTI CPF: 361******** Resp. Técnico: MURILO CALVO PERETTI CPF: 361******** CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 161.102 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 101818/2026-SPP** Data de Protocolo: 22/10/2026 CEVS: 354140616-865-000089-1-5 Data de Validade: 13/11/2026 Razão Social: **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO** CNPJ/CPF: 48.031.918/0009-81 Endereço: Rua ROBERTO SIMONSEN, 305 CENTRO EDUCACIONAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-900 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CEZAR LEAL CPF: 063********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: 370f2efe-c6be-4362-802e-262233bb42e1

EDITAL 0265/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0265/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ADAO DE SOUZA CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 08338/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-RAIMUNDO PEREIRA TELLES- 65- JD. COLINA - CADASTRO- IMOBILIÁRIO Nº 346040001, sob pena de multa de 400 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 24 de novembro de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: c2d0d3a0-91fb-4f1c-949a-5cdce0ee3b0a

EDITAL 0266/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0266/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) LOURENCO SALVATO CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 08335/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- DAS PALMAS- 38-FUNDOS- CONJ. HABIT. CIDADE 2000-(CECAP) - CADASTRO- IMOBILIÁRIO Nº 456980002, sob

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

pena de multa de 200 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 24 de novembro de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: bbaee0fd-82bc-411d-a79c-28d4f63c9fe7

EDITAL 0267/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0267/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) MARIA JOSE GOMES CALLEGARI CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 08340/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- CARLOS CHEZINE- 124-- VILA LUSO - CADASTRO- IMOBILIÁRIO Nº 79230001, sob pena de multa de 200 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 25 de novembro de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 8e577cdb-dac8-4f68-94d4-134a81f94f54

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE – SASSOM

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM EM 2026

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE 2026 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM, PARA O “BIÊNIO 2025-2026”.

Em 14 de outubro de 2026, quarta-feira, 15h00, registra-se que, na Sede do SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, sito à Rua Reverendo Coriolano, 1.386, Vila Dubus, neste município, compareceram DOUGLAS EDUARDO SAVIOLO, eleito pelos segurados, TERESINHA LIMA DE OLIVEIRA, eleita pelos segurados, GLEYSON TADEU DE ALMEIDA SANTOS, indicado pela Câmara Municipal, bem como ALAN CRIVELARI TALAVERAS, indicado pelo Prefeito Municipal, estando ausente, justificadamente, ROSIMEIRE MARIN COLNAGO, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região (Sintrapp), sendo recebidos pelo Presidente do SASSOM, CARLOS MAGNO DE QUEIROZ MATTOS; em seguida, procedeu-se à reunião do Conselho Deliberativo, sendo tratados os seguintes temas: 1) credenciamento da Santa Casa de Misericórdia; 2) alteração legislativa para corrigir a situação de contribuições irrisórias; 3) expressivo número de atendimentos verificados; 4) credenciamento do Instituto do Rim; 5) nova tabela do Hospital Unimed; 6) novos credenciamentos. O encontro foi transmitido ao vivo pelo Youtube, ainda lá estando disponível, no endereço https://www.youtube.com/live/aTLBgYSsYIQ?si=MpCPnwz7D5BZ_-Xb O desenvolvimento dos assuntos acima indicados deu-se do seguinte modo:

1) Credenciamento da Santa Casa de Misericórdia: o Presidente expôs as tratativas em andamento para credenciar tal nosocômio, o que contou com a aprovação dos presentes, ressaltando-se que o procedimento ainda se acha em fase de negociação, com ultimação ainda por ocorrer oportunamente.

2) Alteração legislativa para corrigir a situação de contribuições irrisórias; foi explicado, em complemento a encontros anteriores do colegiado, que servidores aposentados ou pensionistas que recebem complementação salarial para atingimento do salário mínimo municipal recolhem a

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

contribuição assistencial em valores inferiores aos servidores com a mesma remuneração mas que não recebem complementação, propondo-se solução legislativa para tanto, o que foi aprovado pelos presentes. Deixou-se claro que a solução legislativa depende da Câmara Municipal e que o andamento de tal propositura se fará oportunamente.

3) expressivo número de atendimentos verificados: exibindo-se tabelas, mostrou-se expressivo aumento com as despesas de atendimento verificadas no último mês, ainda em auditoria, mas com elevação de cerca de R$ 800 mil mensais para R$ 1,2 milhão, o que gera necessidade de medidas de enfrentamento, visando manter a sanidade das contas autárquicas; de tal ficaram cientes os presentes.

4) credenciamento do Instituto do Rim: os presentes manifestaram contentamento com o recente credenciamento do Instituto do Rim, que beneficiará muitos usuários, conforme explanado pelo Presidente do SASSOM no encontro do colegiado.

5) nova tabela do Hospital Unimed: o Presidente autárquico apresentou nova tabela de preços do Hospital Unimed, sendo que os novos valores são necessários para o prosseguimento dos serviços, do que ficaram cientes os presentes, que concordaram com a mesma.

6) novos credenciamentos: foram apresentados os credenciamentos havidos em 2026 até a data da reunião, sendo que não houve óbice levantado quanto a qualquer um dos mesmos pelos presentes, registrando-se o grande aumento da rede de atendimento do SASSOM.

Às 16h00, nada mais havendo a, encerrou-se a reunião, assinando os presentes, conforme segue.

CARLOS MAGNO DE QUEIROZ MATTOS

Presidente

ALAN CRIVELARI TALAVERAS

Representante do Prefeito

DOUGLAS EDUARDO SAVIOLO

Representante dos Segurados

GLEYSON TADEU DE ALMEIDA SANTOS

Representante da Câmara Municipal de Presidente Prudente

TERESINHA LIMA DE OLIVEIRA

Representante dos Segurados

Código identificador: c3813eec-05df-4b27-80dc-ef5c1cfb48d2

ERRATA - PUBLICAÇÃO NO DOM 24/11/2026 ED. 2157/ANO IX PP 20/21; ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

DELIBERATIVO DO SASSOM EM 2026

ERRATA

Fica sem efeito a publicação havida no DOM 24/11/2026 ed. 2157/ano IX pp 20/21, da ata da quarta reunião do Conselho Deliberativo do SASSOM em 2026; o motivo é que o manuseio equivocado de arquivos ensejou a publicação da ata da quarta reunião havida em 2025.

Código identificador: fc6340b5-8879-4b18-b015-ae1ff6a614fe

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 07-26 - VIGILÂNCIA ARMADA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICONº 07/2026

MODALIDADE**:** PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial armada, diurna e noturnanas dependências da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP.

DATA DO INÍCIO E FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**Das 00h01 do dia 27/11/2026até as 23h, 59 minutos e 59 segundos do dia 14/12/2026 –**

DATA DA SESSÃO DO PREGÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:dia 15/12/2026 às 9h00 – Referência de tempo -Horário de Brasília – DF.

Informações: **www.licitardigital.com.br e**compras@camarapprudente.sp.gov.br

Sítio eletrônico para consulta e retirada do Edital na plataforma eletrônica:

www.licitardigital.com.br

Código identificador: d7450a4c-3caa-4531-bfeb-7c73005697d0

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

DECRETO Nº 38.446 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

PRUDENPREV

Decreto Nº 38.446 de 25 de novembro de 2026

Aprova Resolução 45/2026 da Prudenprev.

JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aprovada a Resolução nº 045/2026 da Prudenprev, dispondo sobre a abertura, no orçamento do Município de Presidente Prudente, de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 11.636 de 27 de junho de 2025.

Art. 2° As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de novembro de 2026.

JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR
Prefeito Municipal em exercício

CELSO GAZOLLA BONDARENKO
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

DECERETO Nº 38.446 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Município de Presidente Prudente
PRUDENPREV

Resolução 45 de 25 de novembro de 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"

A SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuíçoes legais,

RESOLVE DETERMINAR:

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	01	PRUDENPREV		
Unidade	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência		
Classificação		09.272.0114.2.123.00		
Ficha	028	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 18.000.000,00
Ficha	029	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 1.990.000,00
Ficha	032	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 10.000,00
			Total	**R$ 20.000.000,00**

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	01	PRUDENPREV		
Unidade	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência		
Classificação		09.272.0622.2.576.00		
Ficha	036	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 15.000.000,00
Ficha	037	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 5.000.000,00
			Total	**R$ 20.000.000,00**

Artigo 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Presidente Prudente, 25 de novembro de 2026.

João Donizete Veloso dos Santos – Superintendente
Cleberson Aparecido de Morais Silva – Resp. p/ Gerência de Previdencia
Selma Elias Benício Calé – Gerência Financeira
Flaviane Olivette – Gerência Administrativa

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

LEI Nº 12.108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

LEI Nº 12.108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Cultura, do programa e ação referentes ao "Natal Encantado".

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados, nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 11.637/2025 (Plano Plurianual 2026/2029) e na Lei Municipal nº 11.636/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026), na Secretaria Municipal de Cultura, o programa e ação referentes ao "Natal Encantado", em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de novembro de 2026.

JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR
Prefeito Municipal em exercício

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

LEI Nº 12.108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2026

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Natal Encantado

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0910

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 12

OBJETIVO
Realização de atividades natalinas

JUSTIFICATIVA
Realização de atividades natalinas

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.545

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Prudente Encantada	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Prudente Encantada	100%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 100.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

LEI Nº 12.108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2026

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação de Cultura	Nº 12.2

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº: 13

FUNÇÃO
Cultura

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº: 392
Difusão Cultura

PROGRAMA
Natal Encantado

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0910

AÇÕES
Prudente Encantada

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.545

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Prudente Encantada	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2026	2027	2028	2029	META PPA
Prudente Encantada	100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 100.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
R$ 100.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

LEI Nº 12.108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2026

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2026

PROGRAMA
Natal Encantado

CÓDIGO DO PROGRAMA — Nº: 0910

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL — Nº: 12

OBJETIVO
Realização de atividades natalinas

JUSTIFICATIVA
Realização de atividades natalinas

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Prudente Encantada	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 100.000,00

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

LEI Nº 12.108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2026

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA
Direção e Coordenação de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE — Nº 12.2

FUNÇÃO
Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO — Nº 13

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO — Nº 392

PROGRAMA
Natal Encantado

CÓDIGO DO PROGRAMA — Nº 0910

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO/ATIVIDADE
Prudente Encantada

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE — Nº 2.545

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Prudente Encantada	100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R$ 100.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

LEI Nº 12.109, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

LEI Nº 12.109, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, referente ao repasse de recursos do Governo Estadual para realização do "Natal Encantado".

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	**12**	**Fonte**	**Secretaria Municipal de Cultura**	**R$**
UNIDADE	**12.2**		**Direção e Coordenação de Cultura**	
13.000.0000.0.000			Cultura	
13.392.0000.0.000			Difusão Cultural	
13.392.0910.0.000			Natal Encantado	
13.392.0910.2.545			Prudente Encantada	
	3390.36	2.801.0033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	3390.39	2.801.0033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00
	3390.93	2.801.0033	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	**100.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos do Governo Estadual para realização do "Natal Encantado", no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de novembro de 2026.

JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR
Prefeito Municipal em exercício

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente – Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

José Osanam Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal em exercício

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração

Raphael Chanquini Fernandes
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-26T08:30:00-0300